USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 10 de abril de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 252/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 252/2026
Dispensa de Licitação nº 35/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de purificadores de água dos Campis e unidades da USCS, no valor de R$ 34.389,60 (Trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: JPH Filtros e Tratamentos de Águas Ltda;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 04 de maio de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor